



DECRETO Nº 7.872, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.706, de 25 de maio de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, na forma que estabelece, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997, **DECRETA**:

Art. 1º A alínea "c", do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.706, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

c) Grupos de convivência:

1. VERA LÚCIA MARTINEZ – titular;
2. APARECIDA DE LOURDES FRANÇA – titular;
3. SÉRGIO SANINO – titular;
4. LEONILCE ALVES TOMAZ – titular;
5. JOSÉ EXPEDITO DE AQUINO FREITAS – suplente;
6. MIRIAM MOURA MOREIRA DA SILVA – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

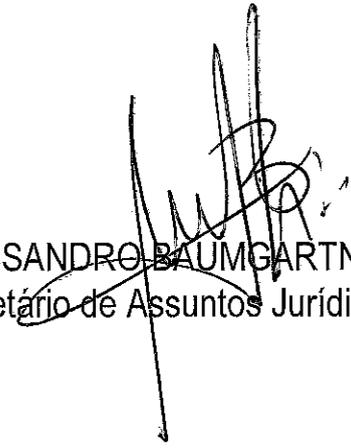
Município de Mauá, em 18 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 7.872, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

2/2



ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos



SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/